



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 408/2020

Brasília (DF), 21 de dezembro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria Nacional do ANDES-SN contra o Decreto nº 10.570, de 9 de dezembro de 2020, que institui a estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares e o seu Comitê Interministerial.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Rodrigo Medina Zagni
1º Secretário